



**PORTARIA Nº 442/2025
DE 24 DE MARÇO DE 2025**

**CONCEDE RETORNO DE LICENÇA SEM
VENCIMENTO AO SERVIDOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor abaixo mencionado, a partir de **08 de Março de 2025**, retorno de licença sem vencimento de suas atividades do quadro de Servidores do Município de João Monlevade - MG.

- **Giovanni Paparelli, Matrícula 9.416.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor no dia de sua publicação, retroagindo os seus efeitos no dia 08 de Março de 2025.

João Monlevade, em 24 de Março de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo quarto dia do mês de Março de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo